

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF'S** , originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012011370000131-0, conforme abaixo identificado:

AINF ' S
012012510000875-0
012012510000876-8
012012510000877-6

RAZÃO SOCIAL : HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA. NOME DE FANTASIA: HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA. INSC. EST. : 15.215.972-0 AFRE Responsável: LUIZ MÁRIO LAGES MENDES.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385421
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 002012480000273-6**, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Razão Social: MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Nome Fantasia: MADEIREIRA CAJURU
Inscrição Estadual: 15.226.295-4
Auditor Fiscal Solicitante: EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA
Matrículas: 0528149002
Documentos solicitados:

1. Comprovante de Entrega - DIEF
2. D.A.E. (s) de Recolhimento de I.C.M.S.
3. Declaração de Exportação
4. Declaração de Importação
5. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
6. DIEF / GIEF
7. Livro Banco Conta Movimento
8. Livro Caixa
9. Livro de Controle do Estoque e Produção
10. Livro de Registro de Apuração de ICMS
11. Livro de Registro de Entrada
12. Livro de Registro de Inventário
13. Livro de Registro de Saídas
14. Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências
15. Manifesto de Cargas
16. Memorando Exportação
17. Nota Fiscais de Entradas
18. Notas Fiscais de Saída
19. Regime Especial
20. Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Modalidade da Ação Fiscal: Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial
Período a ser Fiscalizado: 01/2008 a 12/2011
Fato Motivador: Processo nº 0020127300017720

Local para entrega dos documentos: SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira - Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO

Coordenador da CERAT Altamira

Matricula - 05570263-01

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385526
PORTARIA N.º201204001237, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730010043/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliel Andrade Alves – CPF: 105.566.802-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392102703

**PORTARIA N.º201204001238, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730010055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Cunha de Souza – CPF: 588.908.312-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/Pas/

Automovel/9BD15822786132720

**PORTARIA N.º201204001239, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730010152/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Jose Muniz Soares dos Santos – CPF:

575.050.122-15

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/

Automovel/8AWPB05Z9CA520088

**PORTARIA N.º201204001240, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730010024/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leandro Tavares Martins – CPF: 252.502.132-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U7BT044999

**PORTARIA N.º201204001241, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730010098/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao dos Santos Silva – CPF: 299.381.392-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO SPORTING 1.6/Pas/

Automovel/9BD196263D2045676

**PORTARIA N.º201204001242, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730009586/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Nazare Barros Damasceno – CPF:

227.548.812-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93454567

**PORTARIA N.º201204001243, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730010023/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Cardoso da Silva – CPF:

260.312.212-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3573767

**PORTARIA N.º201204001244, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730010018/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Fatima Pereira Makiamo – CPF:

126.687.705-30

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92026886

**PORTARIA N.º201204001245, DE 25/05/2012 - PROC
N.º 2012730009841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clecivaldo Carneiro da Silva – CPF: 903.939.292-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

WK

ATTRAC

1.4/Pas/

Automovel/9BD17307MC4354825

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385191

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **C O NUNES & CIA LTDA LTDA**

Inscrição Estadual: 15.360.217-1

Notificação Fiscal nº 032012820000092-2

Período: De 01/2012 até 04/2012

Auditor Fiscal solicitante: Benedito Augusto Bandeira Ferreira

Documentos solicitados:

DAE (S) de Recolhimento de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**SUBSECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -
SEFA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385203

PORTARIA Nº 0405 DE 23 DE ABRIL DE 2012

REMOVER, a pedido, a servidora SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func